



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL Nº 70/2023/PROGRAD**

---

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET DE GEOGRAFIA - CAMPUS PROF.  
ALBERTO CARVALHO - ITABAIANA/ SERGIPE**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005](#) e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de Seleção para estudantes bolsistas do Programa de Educação Tutorial - PET do curso de licenciatura em Geografia do Campus Prof. Alberto Carvalho de Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. José Hunaldo Lima.

**DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA**

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro das instituições federais de ensino superior (IFES), atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica.
2. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã.
3. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.

**SOBRE O GRUPO PET DE GEOGRAFIA DO CAMPUS DE ITABAIANA**

4. O Grupo PET Geografia foi criado em dezembro de 2010, sob a coordenação da *Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos*, com a participação de **12 (doze) estudantes**, em diferentes estágios do curso de Geografia.
5. O PET tem como foco o desenvolvimento regional e local, privilegiando estudos de comunidades rurais do Agreste Central sergipano, buscando teorias que apoiem a compreensão das realidades, o acompanhamento da espacialização de projetos de geração de renda e propostas de intervenção nas comunidades, com a perspectiva de desenvolver experiências de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a interação entre a Universidade e a sociedade, fortalecendo o curso de Geografia por meio da formação da consciência crítica e investigativa dos envolvidos.
6. A conquista de um Grupo do Programa de Educação Tutorial possibilita a geração de novas e sólidas ambiências para a produção de conhecimentos, o que tem resultado em um aprender/agir com autonomia intelectual, inclusive contribuindo para a inserção de estudantes na pós-graduação, buscando ainda evitar evasões e retenções dos estudantes na Universidade, motivando-os a conclusão em tempo regular, com vistas à sua formação plena e inserção no mercado de trabalho, contribuindo também para o compromisso com uma postura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL Nº 70/2023/PROGRAD**

---

interdisciplinar, de maneira a avançar para formas de trabalho coletivo, motivando todos os envolvidos a intervirem na sociedade e, ao mesmo tempo, ao vincular-se a políticas territoriais que implicam rebatimentos na qualidade do desenvolvimento social de comunidades pobres, fortalece o vínculo da Universidade com a sociedade.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET**

7. O discente selecionado por meio deste edital tem como atribuições, deveres e obrigações:
  - 7.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
  - 7.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
  - 7.3. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - 7.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
  - 7.5. Manter bom rendimento acadêmico;
  - 7.6. Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - 7.7. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - 7.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
  - 7.9. Dedicar-se às atividades do PET Geografia com carga horária mínima de 20 horas semanais;
  - 7.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
  - 7.11. Participar da construção dos portfólios e relatórios solicitados pelo Programa.

**DOS REQUISITOS**

8. Os discentes devem cumprir os seguintes requisitos para seleção no programa:
  - 8.1. Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º períodos do curso de Licenciatura em Geografia do Campus de Itabaiana da UFS;
  - 8.2. Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;
  - 8.3. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
  - 8.4. Apresentar Média Ponderada Geral maior ou igual a 6,0 (seis) com regularidade;
  - 8.5. Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;
  - 8.6. Ter disponibilidade para participar de Trabalhos de Campo e de eventos científicos nacionais e internacionais;
  - 8.7. Possuir noções de informática;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL Nº 70/2023/PROGRAD**

---

8.8. Assinar o Termo de Compromisso.

**DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET**

9. Serão disponibilizadas até 05 (cinco) vagas bolsistas remunerados e 02 (duas) vagas para bolsistas voluntários (não remunerados) para participação no PET Geografia.
10. O aluno bolsista do grupo PET Geografia receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.
11. Os alunos bolsistas remunerados e os voluntários farão jus ao certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

**DA INSCRIÇÃO**

12. As inscrições serão realizadas no período de **22 a 29 de setembro de 2023** via e-mail, através do endereço [hunaldolima@hotmail.com](mailto:hunaldolima@hotmail.com) (anexando junto à inscrição os documentos necessários).
13. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 13.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I);
  - 13.2. Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;
  - 13.3. Cópia da Carteira de Identidade;
  - 13.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - 13.5. Carta de Intenção.
14. Todos os documentos deverão ser encaminhados em arquivo PDF, **obrigatoriamente no momento da inscrição.**

**DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

15. A seleção dos alunos ocorrerá no período dos **dias 02 a 06 de outubro de 2023** sendo assim distribuída:
  - 15.1. Avaliação da Carta de Intenção (02/10/2023) - Etapa Classificatória:
    - 15.1.1. A banca corrigirá a carta até o dia 02 de outubro e no mesmo dia, divulgará, juntamente com a lista o horário das entrevistas;
    - 15.1.2. A carta deve conter no máximo 30 linhas, com uma apresentação do aluno e algumas ideias de como irá trabalhar no PET. Para a correção também será levada em consideração os seguintes itens: redação, conteúdo, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias.
  - 15.2. Vivência com os Petianos (04/10/2023) - Etapa Classificatória:
    - 15.2.1. A atividade será realizada com Petianos e candidatos e ocorrerá na **SALA 107, BLOVO C**, do Campus Prof. Alberto Carvalho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL Nº 70/2023/PROGRAD**

---

15.3. Entrevistas (05 e 06/11/2023) - Etapa Classificatória:

15.3.1. **A Entrevista** será realizada, no mínimo, pelo Tutor, um Docente do DGEI e um Egresso do PET Geografia. A entrevista, ocorrerá a partir das 8h com duração aproximada de 10 min para cada candidato e ocorrerá no **Laboratório de Informática de Geografia, Bloco D**.

15.3.2. Serão avaliados os seguintes itens: justificativa para ingressar no Programa, interesse no tema geral do PET, disponibilidade para desenvolver as ações, inclusive em trabalhos de campo, aptidão para trabalho em grupo e afins.

15.3.3. As entrevistas obedecerão a ordem das inscrições.

**DOS RESULTADOS**

16. O resultado preliminar será dado a partir da média final obtida pela soma da Média Geral Ponderada do aluno, constante no histórico escolar + a nota atribuída à Carta de Intenção + Vivência + a nota da Entrevista. O resultado da soma das quatro notas será dividido por 4.
17. O resultado preliminar será enviado para o e-mail dos candidatos e fixado no mural do Departamento de Geografia (DGEI), no dia 09 de outubro de 2023, a partir das 14 horas, bem como publicado na página de Resultados da Prograd, Portal da Ufs.
18. O resultado final, após recursos, será enviado para o e-mail dos candidatos e e fixado no mural do departamento, dia 16 de outubro de 2023, a partir das 14 horas, bem como publicado na página de Resultados da Prograd, Portal da Ufs.

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

19. Caso haja empate relacionado ao resultado final, os critérios de desempate adotados serão:
  - 19.1. Maior nota na entrevista;
  - 19.2. Maior na Vivência;
  - 19.3. Maior nota na Carta de Intenção;
  - 19.4. Maior MGP.

**DOS RECURSOS**

20. O aluno poderá interpor recurso dentro do período previsto no cronograma deste edital após cada divulgação de resultado preliminar.
  - 20.1. A ficha de solicitação de Recurso (Anexo II) deve ser enviada para o e-mail: [hunaldolima@hotmail.com](mailto:hunaldolima@hotmail.com).

**DO CRONOGRAMA**

21. Todas as etapas descritas seguem o cronograma a seguir, podendo haver alterações por meio de retificação deste edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL Nº 70/2023/PROGRAD**

---

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
22 a 29/09	Período de inscrição	Das 8h as 18h	Via e-mail: <a href="mailto:hunaldolima@hotmail.com">hunaldolima@hotmail.com</a>
04/10	Vivência	A partir das 9:00h	SALA 107, BLOCO C
05 e 06/10	Entrevistas dos Candidatos	A partir das 8h	Laboratório de Informática do DGEI - BLOCO D
09/10	Resultado preliminar das Etapas	A partir das 14h	Via e-mail e no mural do DGEI/ publicação da Página de Resultados da PROGRAD, Portal Da UFS
10/10 a 11/10	Prazo recursal	Das 8h as 18h	Via e-mail: <a href="mailto:hunaldolima@hotmail.com">hunaldolima@hotmail.com</a>
16/10	Resultado final	A partir das 14h	Via e-mail e no mural do DGEI/ publicação da Página de Resultados da PROGRAD, Portal Da UFS
17 a 21/10	Assinatura do Termo de Compromisso	Até as 17h	Via e-mail/ou entregue ao tutor.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

22. As atividades dos integrantes selecionados terão início no dia 15 de novembro de 2023, ou até mesmo antes da data, a depender da situação do tutor e estão condicionadas a aprovação em todas as etapas deste edital e assinatura do termo de compromisso, a ser enviado ao e-mail do Tutor do PET Geografia, o Prof. Dr. José Hunaldo Lima, pelo endereço: [hunaldolima@hotmail.com](mailto:hunaldolima@hotmail.com), no horário compreendido entre 08h e 18h, ou entregue pessoalmente.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23. Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.
24. A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.
25. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Assessoria de Programas (ASPROG) em conjunto ao tutor relacionado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL N° 70/2023/PROGRAD**

---

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 20 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Lívia de Rezende Cardoso  
Pró-Reitora de Graduação em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL N° 70/2023/PROGRAD**

**Inscrição n°**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

Matrícula n° : \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Curso de Geografia

CPF n°: \_\_\_\_\_ RG n°: \_\_\_\_\_

Residente à rua: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Declaro estar apto a atuar como Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial do Curso de Geografia, pois tenho disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do grupo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL N° 70/2023/PROGRAD**

---

**ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, candidato ao  
edital \_\_\_\_\_, solicito recurso relacionado ao  
\_\_\_\_\_, sob a seguinte justificativa:


Análise do recurso:


\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.